

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 5990/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, na área de comunicação.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Comunicação

1 – Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (dora-vante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, a 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Comunicação.

2 – Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 – Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: apoiar a definição da estratégia de comunicação da Freguesia de Santo António e assegurar a sua implementação, de acordo com as linhas orientadoras definidas; implementar a estratégia de consolidação da imagem e identidade definida para a Freguesia de Santo António; produzir e gerir os conteúdos dos media digitais e físicos da Freguesia, garantindo a exatidão e coerência da informação, em conformidade com o plano de comunicação global definido; assegurar a comunicação institucional com os media; registar em formato vídeo e fotografia as iniciativas da Freguesia e que decorrem na sua área de influência; criar, desenvolver e acompanhar campanhas de comunicação, internas e externas, para além de divulgar e dar suporte às iniciativas desenvolvidas pela Freguesia; desenvolver os suportes de comunicação físicos e digitais; assegurar a atualização sistemática do Press Book de notícias divulgadas nos órgãos de comunicação social com referência direta à Freguesia; calendarizar os eventos organizados pela Freguesia; disponibilizar informação pormenorizada sobre as atividades, projetos e iniciativas da Freguesia, procurando estabelecer os suportes digitais como plataformas de comunicação interna e externa por excelência; gestão das ocorrências, encaminhando as mesmas para os departamentos respetivos, dando resposta às informações e reclamações dos fregueses que são recebidas via App Santo António, website, Facebook, telefone, email e serviços de atendimento; assegurar a gestão dos emails info@jfsantoantonio.pt e comunicacao@jfsantoantonio.pt, encaminhando os assuntos para as subunidades respetivas, para que os fregueses tenham sempre uma resposta.

4 – Nível habilitacional: licenciatura ou grau académico superior em jornalismo e comunicação (área CNAEF 0321).

5 – Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concurrais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António (Lisboa), Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973895